



Estado do Ceará  
GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) RICARDO DA SILVA SABINO, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL, TIPO RESIDENCIAL COM ENDEREÇO NA AV. GERALDO CIPRIACO, SN, LOCALIDADE DE FREIXEIRAS, PARACURU/CE, CEP 62680-000, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UBS DA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO EM PARACURU/CE..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). «ANGELO LUIS LEITE NOBREGA», SECRETARIO DE SAÚDE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PARACURU - CE, 05 de Janeiro de 2021

  
ANGELO LUIS LEITE NOBREGA  
SECRETARIO DE SAÚDE